



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.946/2015

Demite o servidor **ERACLES PANIZZA**.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 391 de 06.02.2015;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1061/2015;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 29.10.2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 156 a 176, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1061/2015, instaurado pela Portaria n.º 391 de 06.02.2015,

RESOLVE:

Art.1º. Demitir o servidor **ERACLES PANIZZA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.121.922-8 - SSP-SP, admitido em 20.02.2001, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Servente Geral, pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com base no disposto no artigo 143, incisos IV, X e XI da Lei Complementar n.º 018/1992 e artigo 482 da C.L.T., a contar de 18.11.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MANUAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19-1-1915
 DE Nº 10-526
 UMUARAMA 19-1-1915
 Genial
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS